

ROTEIRO: 018 - 0212 - 280 - 3260

MATRÍCULA: 4074083-2025-12-9

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 12/01/2026

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 00040740839

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 220 Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

MOACI VICENTE DE SOUZA NETO

1

RUA JOSE GOMES DE ABREU, 148 - 58900000

SOL NASCENTE
CAJAZEIRAS (AG: 212)CNPJ/CPF/RANI: 13X.XXX.XX4-22
Ins. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

5/4074083-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001202648

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Dezembro / 2025

19/01/2026

R\$ 273,86

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Datas de
LeiturasLeitura
Anterior

28/11/2025

Leitura
Atual

30/12/2025

Nº Dias

32

Próxima
Leitura

28/01/2026



NOTA FISCAL Nº: 007.160.204 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.sv.rs.rs.gov.br/mf3e/consulta>

chave de acesso:

2525 1209 0951 8300 0140 6600 2007 1602 0420 1212 6682

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	305,00	0,766880	233,90	11,77	233,90	20	46,78	0,574920
Adic. B. Amarela				7,19	0,36	7,19	20	1,44	
Adic. B. Vermelha				1,13	0,05	1,13	20	0,22	
Subsídio				59,52	0,00	59,51	20	11,90	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-47,62	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				14,86	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 10/2025				0,91					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2025				0,08					
MULTA 10/2025				3,89					
TOTAL:				273,86	12,18	301,73		60,34	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	193,76	1,1221	2,17
COFINS	193,76	5,1686	10,01
ICMS	301,73	20,00	60,34

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS
FAT

DEZ/25 32

NOV/25 29

OUT/25 31

SET/25 31

AGO/25 31

JUL/25 29

JUN/25 32

MAI/25 30

ABR/25 32

MAR/25 29

FEV/25 29

JAN/25 30

DEZ/24 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001202648	Energia ativa em kWh	Ponta	16734	17119	1	385

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAÚ		341-7	34191.09453	13874.642930	85951.190009	8	13310000027386
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ						VENCIMENTO 19/01/2026	
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA						CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408						AG/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO 31/12/2025						NOSSE NÚMERO 109/45138746-4	
Nº DOCUMENTO 4074083-2025-12-9						(-) VALOR DO DOCUMENTO 273,86	
ESPECIE DOC DS						ACETE N	
CARTEIRA 109						(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.						(+/-) MORA/ MULTA	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.						(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PAGADOR MOACI VICENTE DE SOUZA NETO						(-) VALOR COBRADO	
RUA JOSE GOMES DE ABREU, 148 CAJAZEIRAS (AG: 212)						CPF/CNPJ 136.012.754-22	
SACADOR/ AVALISTA						CÓD. DE BAIXA	

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.

Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2026. Conforme Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

ICMS Sobre Desconto Tarifa Res. 1000/2021

-Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

-Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 47,62

- Leitura confirmada

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2026.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
16/12/2025 273,98

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES															
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA			
DIC	10,00	0,00	999,00	999,00	DEZ/25	385,00														
FIC	4,00	0,00	999,00	999,00	NOV/25	375,00														
DMIC	7,00	0,00			OUT/25	303,00														
DICRI	13,00				SET/25	320,00														
Conjunto: CAJAZEIRAS					AGO/25	284,00														
					JUL/25	256,00														
					JUN/25	271,00														
					MAI/25	262,00														
					ABR/25	47,00														
Referência: 10/2025					MAR/25	17,00														
					FEV/25	8,00														
Tensão Contratada: 220					JAN/25	17,00														
					DEZ/24	3,00														
Limite Adequado: 202 a 231																				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia																				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia																				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período																				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico																				
						PONTA		INTERME-	FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG			

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			ESTRUTURA DO CONSUMO									
			*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO									
			DADOS DA LEITURA							DADOS DO CONSUMO		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	Leitura Anterior: 28/11/2025				Leitura Atual: 30/12/2025			Dias:32		
			UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	59,23	21,63	KWH	Ponta	17.119,00	16.734,00	1,00	0,00	0,00	0,00	385,00	385,00
Compra de energia	76,82	28,05										
Serviço de transmissão	13,13	4,79										
Encargos setoriais	32,42	11,84										
Impostos diretos e encargos	92,26	33,69										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	273,86	100,00										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2025): R\$ 52,63												

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Nubank, Santander, Sicredi.



Agentes Credenciados:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).



Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

